



INDICAÇÃO Nº 101/2010

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que o Departamento de Saúde, juntamente com o Departamento Agricultura e Meio Ambiente, estudem a possibilidade de implantar no município o projeto “Plante uma Crotalária”, uma nova arma de combate a “Dengue”, medida já adotada pelos municípios de São José do Rio Preto e Monte Aprazível, conforme notícia que segue em anexo, sendo que a semente poderá ser adquirida pela municipalidade e distribuída pelos Agentes de Controle de Vetores com folheto explicativo para que os munícipes a plantem em suas residências, além do poder público plantar a espécie, que também serve para fertilizar o solo, em canteiros de praças e avenidas.

Justificativa:

A planta denominada “crotalária juncea” é uma leguminosa, geralmente usada para adubação verde e controle de nematóides nos solos e que atrai as libélulas, insetos voadores que são predadores naturais do “Aedes Egiptys”, transmissor da Dengue e Febre Amarela. Com isso, pode-se ampliar o controle sobre a transmissão da Dengue, pelo controle do inseto transmissor. Claro que o uso da “Crotalária” não dispensa os cuidados de cada morador com o seu ambiente doméstico e do governo local com os espaços públicos, mas é uma ajuda importante e ambientalmente adequada. Além disso, a beleza das flores e das libélulas servirá para enfeitar ainda mais jardins públicos e particulares, vasos e quintais das residências.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de julho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário